

# Estado do Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**DECRETO 3639 / 2015**

Data 27 de Março de 2015.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3591/2014, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar no valor de R\$ 124.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

#### 1.001-LEGISLATIVA

|  |           |
|--|-----------|
| 01.001.01.031.0001.1002.449052000000 Equip e Material Permanente | 62.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.1001.449051000000 Obras e Instalações         | 10.000,00 |
| 01.001.01.031.0001.2001.339039000000 Serv. Terc. P Jurídica      | 52.000,00 |

**SUB-TOTAL: R\$124.000,00**  
**TOTAL GERAL: 124.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de igual valor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 27 de Março de 2015

  
 Roberto Angelo de Farias  
 Prefeito Municipal

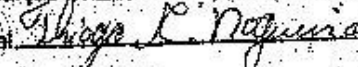
62.000,00  
 10.000,00  
 52.000,00

#### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 27.03.15 a 31.03.15 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro.

R\$124.000,00  
 124.000,00

Barra do Garças-MT, 27 de 03 de 15

Responsável: 

27 de Março de 2015